

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 163/2008 de 7 de Maio de 2008

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foi celebrado, para o ano de 2008, aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia e a Escola Básica Integrada Canto da Maia, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do aditamento ao contrato-programa é a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, para prossecução do objecto definido na alínea *b)* da cláusula primeira do contrato-programa, que se consubstancia na atribuição de uma comparticipação financeira, para participação nas Actividades de Exploração da Natureza e Actividades Rítmicas Expressivas do ERCDE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	708,54€

24 de Abril de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.